



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

JOGOS PARAOLIMPICOS DO CEARÁ
2012/2013

Regulamento Geral

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Os **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** vem concretizar as ações do Estado e tem como objetivo incentivar as pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual a desenvolver atividades esportivas regulares, criando condições para superar seus limites e desenvolver suas potencialidades.

CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - O Parâmetro utilizado pela Organização Mundial de Saúde consta que 10% da população de países desenvolvidos e o Instituto Brasileiro de Geografia e de Estatística consta que na população do Ceará, 17,34% são composta por pessoas com deficiência. É importante proporcionar eventos esportivos para este segmento, vislumbrando novos talentos, congregando esta parcela da população de todo o Estado em um evento sócio-esportivo, inspirar novos adeptos ao esporte, levando informação de uma prática saudável diminuindo o preconceito e a marginalização.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Os Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012 tem por objetivo:

- a) Vislumbrar novos talentos paradesportivos
- b) Congregar este segmento da população de nosso Estado em um evento esportivo social e inspirar novos adeptos ao esporte
- c) Informar a sociedade em geral do potencial existente nas pessoas com deficiência Física, Visual, Auditiva e Intelectual.
- d) Catalogar os atletas para compor o quadro de representação das modalidades esportivas do Estado do Ceará, a nível Nacional.
- e) Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde
- f) Fomentar a prática paradesportiva em todo o estado do Ceará.

CAPÍTULO IV - DO FOMENTO E DA PROMOÇÃO

Art. 4º Os **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** serão promovidos pela Secretaria do Esporte (SESPORTE) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ - ACRECE.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - Para todos os fins, os participantes dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

§ **Único** – Complementarão este regulamento, as normas específicas baixadas pela Confederação de cada modalidade.

Art. 6º - A ignorância ou errada compreensão do regulamento não eximem de advertência ou pena ao participante.

CAPÍTULO VI - DOS PODERES

Art. 7º - São poderes dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012**:

1. Comissão de Honra;
2. Comissão Organizadora.

Da Comissão de Honra

Art. 8º - **Comissão de Honra** dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** será composta pelo Governador do Estado, Secretário e Secretário Adjunto do Esporte, entidade parceria e pelos Presidentes das Federações esportivas envolvidas.

Da Comissão Organizadora

Art. 9º - A **Comissão Organizadora** será assim composta:

- a) Coordenadoria do Desenvolvimento de Esportes.
- b) Célula do Esporte de Participação da pessoa com deficiência,
- c) Comissão Técnica;
- d) Comissão Disciplinar;
- e) Comissão de Divulgação e Cerimonial.
- f) Secretaria.
- g) Entidades esportivas para pessoas com deficiência envolvidas no evento.

Art. 10º - Compete à **Comissão Organizadora**:

- a) Planejar o evento, aprovar o regulamento observando as Diretrizes gerais;
- b) Supervisionar o plano de execução do evento;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento.

- d) Propor os nomes dos membros que comporão as Comissões.
- e) As aprovações e todas as decisões serão realizadas em reuniões formalizadas em ATA.

Art. 11º - A **Coordenação Geral** será composta pela Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte, Célula do Esporte de Rendimento e Escolar e Célula de Esporte de Participação e Lazer.

Art. 12º - Compete à **Coordenação Geral**:

- a) Exercer a Coordenação do Evento;
- b) Promover a integração das diversas Comissões;
- c) Indicar os membros das Comissões;
- d) Prestar informações e esclarecimentos as autoridades superiores;
- e) Enviar boletins técnicos desportivos para as entidades/clubes participante;
- f) Elaborar o relatório final do evento.

Da Comissão Técnica

Art. 13º – A **Comissão Técnica** será composta por 03 técnicos da Secretaria do Esporte e 01 representante convidados de cada Federação esportiva envolvidas.

Art. 14º - Compete à **Comissão Técnica**:

- a) Acompanhar os Jogos durante toda a competição de acordo com o regulamento;
- b) Promover os Congressos Técnicos das modalidades esportivas
- c) Organizar e promover clinica de arbitragem, palestras e debates, etc.;
- d) Supervisionar as instalações e o material esportivo antes e durante a competição.
- e) Elaborar a tabela da competição.
- f) Convocar as equipes de arbitragem das modalidades.
- g) Fornecer a coordenação geral os resultados dos jogos e provas (boletins técnicos) diariamente.

Da Comissão Disciplinar

Art. 15º – A **Comissão Disciplinar** será composta por 01(um) Coordenador e por 02(dois) membros indicados pela Coordenação Geral.

Art. 16º - Compete à **Comissão Disciplinar**:

- a) Análise dos protestos e denúncias apresentadas;
- b) Repassar informações, credenciamento, ofícios , sumulas e entre outros.
- c) Emissão de parecer com as sanções e penalidades referentes aos protestos e denúncias.

Da Comissão de Divulgação e Cerimonial

Art.17º – A **Comissão de Divulgação e Cerimonial** será composta por 02 (dois) membros indicados pela Coordenação Geral.

Art. 18º - Compete à **Comissão de Divulgação e Cerimonial**:

- a) Elaborar e distribuir convites para a Solenidade de Abertura;
- b) Organizar e promover a solenidade de abertura e encerramento do evento;
- c) Assumir a responsabilidade pela publicidade e divulgação do evento;
- d) Recepcionar as autoridades convidadas;
- e) Distribuir diariamente com a Assessoria de imprensa a programação e resultados do evento;
- f) Providenciar e organizar a entrega da premiação.

Da Secretaria

Art. 19º – A **Secretaria** será composta por 03 (três) membros indicados pela Coordenação Geral.

Art. 20º - Compete à **Secretaria**:

- a) Receber e analisar as inscrições do evento;
- b) Elaborar os boletins do evento;
- c) Controlar e distribuir todo o material necessário para a realização do evento;
- d) Receber os protestos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES

Art. 21º - As modalidades e respectivas faixas de deficiências nos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** serão as seguintes, em ambos os naipes:

Deficiência Física: nas modalidades: taekwondo (TKF*), karate (KTF*), basquete em cadeira de rodas (BCR*), natação (NAF*), atletismo (ATF*) e tênis de mesa (TMF*).

Deficiência Intelectual, nas modalidades: taekwondo (TKI*), karate(KTI*), atletismo(ATI*), natação (NAI*),futsal (FSI*) e tênis de mesa(TMI*) .

Deficiência Visual, nas modalidades: karate (KTV*), futsal (FSV*), natação (NAV*) e atletismo (ATV*).

Deficiência Auditiva, nas modalidades taekwondo (TKA*), atletismo (ATA*), natação (NAA*) e futsal (FSA*).

***Siglas: Para a ficha de inscrição.**



CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS MODALIDADES

Art. 22º- Para participar do **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012**, as equipes/entidades/instituição/clubes obedecerão os seguintes limites de inscritos por modalidade, prova, categorias e classe, respeitando o total de **152 paratletas**, como segue:

§ 1. As modalidades individuais Taekwondo, Tênis de Mesa e Karatê e as modalidades coletivas Basquete e Futsal iram seguir os seguintes critérios para numero de atletas e categorias, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Idade	Gênero		total		Total geral
		Alunos		masc	fem	
		masc	fem			
Taekwondo	CATEGORIA Físico(cadeirante)	02	02	6	6	12
	CATEGORIA Intelectual	02	02			
	CATEGORIA auditiva	02	02			

Modalidade	Idade	Gênero				total		Total geral
		Alunos		Categoria individual		masc	fem	
		masc	fem	masc	fem			
Tênis de Mesa	CATEGORIA Equipe Físico (andante)	03	03	01	01	12	12	24
	CATEGORIA Equipe Físico (cadeirante)	03	03	01	01			
	CATEGORIA Equipe Intelectual	03	03	01	01			

Modalidade	Idade	Total		Total geral
		Alunos/Participantes		
		masc	fem	
Karatê	* de acordo com regulamento específico	06	06	12

a) 1 atleta e tipo deficiência por prova.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

Modalidade	Idade	Total		Total geral
		Alunos/Participantes		
		masc	fem	
Basquete Cadeira de Rodas	Apartir de 18 anos	10	10	20

Modalidade	Idade	Total		Total geral
		Alunos/Participantes		
		masc	fem	
Futsal Intelectual	Apartir de 18 anos	10	10	40
Futsal Visual Adulto	Apartir de 18 anos	10	10	
Futsal Visual Infantil-juvenil	12 à 17 anos	10	10	
Futsal Auditivo	Apartir de 18 anos	10	10	

§ 2. As modalidades Individuais natação e atletismo iram seguir os seguintes critérios para numero de atletas e categorias, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Idade	Gênero			total		Total geral
		Alunos		Guia/taaper	masc	fem	
		masc	fem	Masc ou fem			
Atletismo	CATEGORIA A (12 à 15 ANOS)	04	04	01	14	14	28 atletas
	CATEGORIA B (16 à 19 ANOS)	04	04	01			
	CATEGORIA C (A PARTIR DE 19 ANOS)	02	02	01			
	CATEGORIA D – (INICIAN)	04	04	01			



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

Modalidade	Idade	Gênero			total		Total geral
		Alunos		Guia/taaper*	masc	fem	
		masc	fem	Masc ou fem			
Natação	CATEGORIA A (12 à 15 ANOS)	04	04	01	14	14	28 atletas
	CATEGORIA B (16 à 19 ANOS)	04	04	01			
	CATEGORIA C (A PARTIR DE 19 ANOS)	02	02	01			
	CATEGORIA D – (INICIAN)	04	04	01			

a) Cada atleta poderá participar de **3 (três) provas individuais**.

b) A inscrição do atleta-guia deverá corresponder a existência da classe T11/F11 ou da classe T12/F12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe S11.

§ 3. A Delegação de cada equipes/entidades/instituição/clubes participante poderá ser composta por Chefe de Delegação, Staffs, Atletas-guias, Técnicos e Alunos, respeitando o número e diretrizes a seguir:

Chefe	Assistente	Técnicos	Staffs	Médico/ Fisioterap	Guia/tapper	paratletas	Total geral
01	01	07	04	01	04	152	170

CAPITULO IX - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art.23º - Os **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** buscarão a participação de qualquer pessoa com deficiências física, visual, auditiva e intelectual vinculadas a associações ou não.

§ **Único** – Fica estabelecido que:

a) As inscrições serão realizadas em um único formulário (em arquivo a parte deste) fornecido pela SESPORTE, devidamente preenchidos em duas vias LEGIVEIS. O mesmo só será aceito se tiverem devidamente preenchido de acordo com as normas do regulamento e assinados, pelo responsável da instituição/associação/clube/entidade e pelo chefe de delegação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

- b) As inscrições deverão ser entregues pelo representante da instituição/associação/clube/entidade, ou o próprio atleta maior de idade ou no caso de atleta de menor de idade, o responsável legal, impreterivelmente no período de **21 de janeiro de 2013 até 08 de fevereiro de 2013 na sede da SESPORTE: Estádio Plácido Aderaldo Castelo, Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão. CEP 60.860-000, no horário de 08h30 às 12h e 13h30 às 16h30.**
- c) Após o prazo de inscrição, não será permitida alteração dos dados fornecidos na ficha.
- d) Cada atleta inscrito poderá participar de **mais de uma modalidade individual e uma coletiva.**
- e) Poderão participar dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará** todo e qualquer atleta com deficiência física, visual, auditiva e intelectual que se enquadre nas categorias e modalidades apresentadas, residente do Estado do Ceará.
- f) No ato da inscrição o atleta deverá fornecer sua classificação e o comprovante da mesma, caso não tenha, será ofertado pela Organização do evento, uma categoria para participantes sem classificação.
- g) As pessoas com deficiências Visual, Intelectual e Auditiva a classificação é clínica.
- h) Valerá como comprovante **um laudo, avaliação da acuidade visual e/ou teste audiométrico (auditivos), ou um documento da instituição, associação do qual o atleta esta vinculado, certificando o diagnostico clinico de seus assistidos**, para comprovar a sua classificação junto à comissão técnica.
- i) Os atletas participantes da categoria A , B e C, **obrigatoriamente** devem ter classificação funcional homologada pelo Comitê Paralimpico Brasileiro.
- l) Os atletas participantes da categoria iniciante **será destinado para atletas sem classificação funcional.**
- m) Os atletas participantes da categoria C e D (**aberta**), **não pontuarão** para a sua equipes/entidades/instituição/clubes na modalidade disputada.
- n) Os **atletas participantes da categoria D _aberta (natação e atletismo)** ficam **impedidos** de disputar em outras provas da **mesma modalidade.**
- o) Os atletas participantes que optarem na categoria D (**aberta _ natação e atletismo**) podem participar **em outras modalidades (ex: tênis de mesa) e provas**, e participar dos critérios de pontuação, para a sua equipes/entidades/instituição/clubes, respeitando os critérios de inscrição deste regulamento geral e específico.
- p) As modalidades individuais Taekwondo, Tênis de Mesa e Karatê e as modalidades coletivas Basquete e Futsal terão **suas categorias, provas/jogos e classes** definidas no regulamento específico.
- q) Será garantida a alimentação e hospedagem para os atletas, dirigentes e técnicos, que estiverem na ficha de inscrição, das delegações estrangeiras ao município sede dos Jogos.

CAPITULO X – DO CALENDARIO E CONGRESSO TÉCNICO

Eventos	15/ fevereiro (sexta)	16/fevereiro (sábado)	17/fevereiro (Domingo)
Chegada das delegações	Até 12 horas	Futsal (visual) Futsal (intelectual) Atletismo (DA e DF) Manhã (M)	Finais Jogos de Quadra (Futsal DI e DA e BCR) Atletismo (DV e DI) (M)
Congressos técnicos	13 horas	Intervalo	Saídas das Delegações
-Lutas -Natação (todos)	Tarde (T)	Futsal (auditivo) (T) Tenis de Mesa	
Abertura	19 horas	BCR (Noite)	

Art. 24º - O Congresso Técnico será realizado dia **17/11/2012 (quinta – feira)** em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 25º – A comissão técnica se reunirá ordinariamente antes do início das competições com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral e cronograma dos congressos técnicos das modalidades que o exigem especificamente;
- b) Instruções específicas a cada modalidade;
- c) Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- d) Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos;
- e) Sorteio das associações para competição dos grupos nas modalidades.

Art. 26º - Serão realizadas Reuniões Técnicas de cada modalidade logo após o Congresso Técnico.

Art. 27º - Poderão participar do Congresso técnico membros das diversas comissões dos jogos, representantes das associações e das Federações, técnicos, árbitros e atletas.

Art. 28º – No Congresso Técnico só terá direito a voto o representante legal da associação ou clube.

Art. 29º – Durante as Reuniões Técnicas, serão realizados os sorteios e confecção de tabelas que ainda não foram elaboradas, bem como serão conhecidas as normas que regerão as competições, não havendo, portanto outra reunião para tratar do assunto.

CAPÍTULO XI – DOS PRÊMIOS

Art. 30º – Aprovada a classificação final, nas competições individuais ou por equipe, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) **Medalhas** de ouro, prata e bronze aos atletas classificados, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares, nas provas individuais e nos esportes coletivos, e bronze para a categoria participação (D_natação e atletismo).
- b) **Quadro de Campeão** para as equipes/entidades/instituição/clubes classificadas em 1º lugar em cada modalidade.
- c) **Certificado de participação para todas as Categorias.**
- d) **Somente a Categoria A e B, irão pontuar, originando a** equipes/entidades/instituição/clubes campeã dos Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012.

§ 1. – Para efeito de classificação geral **na modalidade** será computada a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

§ 2. - Em caso de empate, vencerão as equipes/entidades/instituição/clubes com maior número de primeiros lugares. Persistindo a situação de empate, será adotado o mesmo critério para as classificações seguintes, até o desempate.

CAPÍTULO XII – DOS JOGOS E SEUS HORARIOS

Art. 31º – As competições dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** terão seu início e horário fixado na tabela divulgada nos boletins, sendo considerada perdedora por

ausência (W x O), a equipe que não tiver pronta para a disputa, dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos no máximo, após o horário estabelecido.

CAPITULO XIII – DA ARBITRAGEM

Art. 32º - Os componentes da equipe de arbitragem dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** serão indicados pelas Federações de suas respectivas modalidades e Secretaria do Esporte, **não poderão ser recusados em hipótese alguma**, pelas equipes participantes.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pelo Comissão Organizadora, conforme a necessidade do evento.

Art. 33º - As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada à cidade sede e terminarão no dia seguinte após o encerramento da modalidade que participam.

Art. 34º - No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem antes do horário fixado para o início da competição, o Comissão Organizadora providenciará a imediata substituição do mesmo.

CAPITULO XIV - DAS DENÚNCIAS E JULGAMENTO

Art. 35º-Qualquer participante dos Jogos, expulsos de uma partida, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, independentemente de julgamento da comissão disciplinar.

§ 1º - Poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência oral;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012**.

Art. 36º - A aplicação das sanções disciplinares ocorrerá em decorrência da gravidade da infração a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, tendo em vista o que consta nas súmulas das competições ou em face dos relatórios das autoridades esportivas competentes.

Art. 37º - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, as quais serão irrecorríveis e imediatamente comunicadas aos representantes das entidades para ciência e cumprimento.

Art. 38º – Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula, pelo capitão ou técnico da equipe, até 15 (quinze) minutos após o encerramento do jogo.

§ 1º – Após a denuncia na súmula, a associação denunciante terá 01 (um) dia útil para oficializar, junto a Secretaria Geral;

§ 2º – O relatório dos árbitros em súmula servirá como denuncia para julgamento de atletas e dirigentes.

§ 3º – A equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denuncia;

§ 4º – A equipe denunciante terá que fazer a entrega das provas de sua denuncia, na Comissão Disciplinar, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a reunião da CJD, que será comunicada por Boletim.

§ 5º - O não cumprimento do parágrafo anterior classificará a denuncia como im procedente.

§ 6º - Os resultados de jogos e equipes “Sub-judice” ficarão condicionados as decisões da CJD.

Art. 39º – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.

§ **Único** – O não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, correndo o julgamento a revelia.

Art. 40º – O atleta, dirigente ou técnico que como participante de uma competição ferir as normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 41º – Dos erros de fato não caberá reclamação, recurso ou protesto.

Art. 42º – É cabido a qualquer participante dos VII Jogos Paraolímpicos do Ceará, o direito de apresentar a Comissão de Justiça e Disciplina sobre qualquer irregularidade que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento.

§ 1º – A ignorância e a errada compreensão do regulamento não eximem de pena

§ 2º – **O julgamento será pautado de acordo com as normas do FAIR PLAY** - o Código dirige-se às instituições e aos adultos que têm uma influência directa ou indirecta sobre o envolvimento e a participação dos jovens no desporto.

CAPITULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º- As comunicações oficiais dos Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012 serão publicadas por intermédio de expedientes e boletins oficiais, os mesmos estarão à disposição dos representantes de cada estabelecimento de ensino na Secretaria Geral dos Jogos, no horário divulgado na ocasião do congresso técnico.

Art. 44º – O representante responsável pela associação ou entidade/clube, será responsabilizado:

- a) Pela representação oficial de associação, perante a Comissão Organizadora dos Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012
- b) Pela conduta dos integrantes da delegação nos locais de competição.
- c) Pela conservação dos locais de competição.
- d) Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem.
- e) Pelo cumprimento dos dispositivos reguladores dos VI Jogos Paraolímpicos do Ceará.

§ **Único** – Todas as equipes participantes, deverão estar no local de competição 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para a sua partida em condições de jogo.

Art. 45º – A SESPORTE e as Federações, promotores e organizadores do evento, não terão responsabilidades por quaisquer acidentes com os participantes, antes durante e após os jogos.

Art. 46º – Os árbitros e seus auxiliares, designados pela comissão técnica, **não poderão ser recusados em hipótese alguma**, pelas equipes participantes.

Art. 47º – O Técnico para exercer sua função nos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012**, ou seja, sentar no banco de qualquer modalidade, deverá estar registrado no Conselho Regional de Educação Física - CREF, e apresentar sua documentação comprovante a arbitragem.

§ Único – Na ausência do credenciado pelo CREF, por parte do Professor, será aceito a copia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Educação Física, caso o mesmo não esteja de posse deste, nenhum membro do banco poderá exercer sua função, com exceção do capitão da equipe.

Art. 48º – Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em horário a ser determinado pela Comissão Técnica.

Art. 49º – Antes do início de cada competição, o representante da equipe deverá entregar ao anotador, coordenador da modalidade ou equipe de arbitragem o documento de identificação dos atletas, como segue os seguintes critérios:

§ 1º - Na categoria **A** - consideram-se os seguintes documentos de identificação: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira de Estudante.

§ 2º - Na categoria **B** - consideram-se os seguintes documentos de identificação: RG, Carteira de Trabalho e Passaporte.

§ 3º - Na categoria **C** - consideram-se os seguintes documentos de identificação: RG, Carteira de Trabalho e Passaporte.

§ 4º - Na categoria **D** - consideram-se os seguintes documentos de identificação: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, CNH, Carteira de Estudante e Cópia da Certidão de Nascimento.

CAPÍTULO XVI – NORMAS TÉCNICAS

Art. 50º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de todas as modalidades, de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 51º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- b) 02 (dois) pontos por EMPATE com ou sem Gols;
- c) 01(um) ponto por DERROTA;
- d) 00 (zero) ponto por DERROTA por Wx0.

Art. 52º - Na hipótese de uma equipe vencer por W X O, além dos 03 pontos ganhos, terá ao seu favor o maior resultado obtido por qualquer um dos participantes de sua chave na fase, não sendo conferido, portanto o placar oficial de W X O da modalidade.

Art. 53º - Ao término de cada fase disputada, será vencedora a equipe que somar o maior nº de pontos ganhos e, como segunda colocada, a que lhe seguir imediatamente na ordem decrescente.

Art. 54º - Quando houver empate entre 2 (duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação.

A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) - Resultado do confronto direto.
- b) - Maior número de vitórias na fase;
- c) - Maior número de gols, set's e pontos prós;
- d) - Maior saldo de gols, set's ou pontos;
- e) - Critério disciplinar;
- f) - Sorteio.

Art. 55º - Quando houver empate entre 3 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios constantes do item anterior, letras **b, c, d, e e f**.

Art. 56º - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

§ 1º – No Futsal:

Cartão vermelho – perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido;

Cartão Amarelo - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido.

No Basquete:

Falta desqualificante perda de 02(dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.

Falta Técnica ou antidesportiva – Perda de 01(um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.

Art. 57º - A aplicação da suspensão automática, independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar.

Art. 58º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo), para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados.

Art. 59º - A qualificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo ao controle de responsabilidade das equipes disputantes.

Art. 60º - As equipes, na hora marcada para o início de cada partida, deverão se identificar perante a equipe de arbitragem. Cabe a comissão técnica analisar e resolver as situações, que por ventura surgirem, de atrasos das equipes.

Art. 61º - Fica proibido o uso chinelo pelos dirigentes, técnicos e demais membros que comporão o banco de reservas nas modalidades de quadra. Será aceito o uniforme, coerente e de acordo, com a modalidade esportiva.

Art. 62º - Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste Regulamento. Para que isto aconteça, se apoiará o julgamento na analogia dos costumes e nos princípios gerais do direito.

CAPÍTULO XVII - REGULAMENTOS ESPECIFICOS

ATLETISMO

I -PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As participações das pessoas com deficiência na competição obedecerão as seguintes categorias, prova e classe, respeitando os critérios de inscrição:

CATEGORIA A (12 à 15 ANOS) ANDANTE E CADEIRANTE COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO	CATEGORIA B (16 à 19 ANOS ANDANTE E CADEIRANTE) COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO
Corridas : 100, 200, 400, 800.	Corridas : 100, 200, 400, 800, 1500 metros.
REVEZAMENTO: 4X100	REVEZAMENTO: 4X100
Arremessos e Lançamentos: Peso, pelota e disco.	Arremessos e Lançamentos: Peso, disco e dardo.
Saltos: Distância e altura	Saltos: Distância e altura
CATEGORIA C (A PARTIR DE 20 ANOS) COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL ANDANTE E CADEIRANTE MASCULINO E FEMININO	CATEGORIA D – (INICIAN) ANDANTE E CADEIRANTE SEM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO
Corridas: 100, 200, 400, 800, 1500 metros.	Corridas : 50 metros.
REVEZAMENTO: 4X100	
Arremessos e Lançamentos: Peso, Dardo e disco.	Lançamentos: Pelota
Saltos: Distância e altura	-----

Obs: Se não tiver o numero de três atletas por prova na classe haverá junção de classes nas provas. Ex: Dois atletas nos 100 metros classe T11 competirão junto com os atletas da classe T12, porem a premiação e pontuação será separado.

II -FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - Cabe à Federação Cearense de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IPC.

Art. 3º - O sistema de disputa na competição de atletismo será definida no Congresso Técnico da modalidade.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

Art. 4º - Com período e local a ser publicada em boletim oficial, a competição de atletismo acontecerá em Duas Etapas.

III - PROPRIEDADES

Art. 5º - Nas provas de campo e pista, os alunos poderão utilizar seus próprios implementos (cadeiras, vendas), sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição. Os atletas deficientes visuais levaram os seus próprios Atletas – Guia.

IV -NORMAS

Art. 6º - A arbitragem da competição será realizada por árbitros de atletismo indicados pela FCAT.

Art. 7º- Será realizado um Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados a competição tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, aferição de implementos, resultados além de outros.

Art. 8º - Será permitido o uso de sapatos (sapatilhas) com pregos para a competição. Os atletas para competir devem estar uniformizados pela associação que representam e esta de porte de um documento de identificação conforme regulamento geral.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Atletismo e a Comissão Técnica.

NATAÇÃO

I -PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As participações das pessoas com deficiência na competição obedecerão as seguintes categorias, prova e classe, respeitando os critérios de inscrição:

CATEGORIA A (11 à 15 ANOS) COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO	CATEGORIA B(16 à 19 ANOS) COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO
Livre: 50 m e 100 m	Livre: 50m, 100m e 200 m.
Costas: 50 m	Costas: 100 m
Peito: 50 m	Peito: 100 m
Borboleta : 50m	Borboleta: 100m
Medley: 75m e 100m	Medley: 75 e 100m
Revezamento 4 X 50 (PONTOS 21 e 32)	Revezamento 4 X 50 (PONTOS 21 e 32)
CATEGORIA C(APARTIR DE 20ANOS COM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO	CATEGORIA D(INICIANTE ABERTA SEM CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL MASCULINO E FEMININO
Livre: 50 m , 100 m e 200m	Livre: 25m
Costas: 100 m	-----
Peito: 100 m	-----
Borboleta : 100m	-----
Medley: 75 e 100m	-----
Revezamento 4 X 50 (PONTOS 21 e 32)	Revezamento: 4 x 25 (livre de pontos)

Obs: Se não tiver o numero de três atletas por prova na classe haverá junção das classes nas provas. Ex: Dois atletas nos 100 metros classe S11 competirão junto com os atletas da classe S12, porem a premiação e pontuação será separado.

Art. 2º - Será preparada pela Federação Cearense de Desportos Aquáticos o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

Art. 3º - A competição de natação dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming, para as categorias A, B e C. Com exceção da categoria D.

Art. 4º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 5º - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art. 6º - Os revezamentos deverão ser confirmados, com a entrega da ficha de nado com os nomes dos alunos e sua classe correspondente, até o término da terceira prova de cada etapa. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição de nadadores.

Art. 7º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Comissão Técnica.

TÊNIS DE MESA

I - Participação

Art. 1º -A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012** será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa Adaptado.

Art. 2º -Somente poderão participar da competição de Tênis de Mesa os atletas nas seguintes categorias:

Deficiente físico andante (masc/fem),

Deficiente físico cadeirante (masc/fem),

Deficiente Intelectual (masc/fem).

Art. 3º -As categorias em disputa serão as de equipes, masculina e feminina, e individual, masculina e feminina.

Art. 4º -Cada equipes/entidades/instituição/clubes poderá inscrever até **03 (três) atletas** em cada sexo. E cada equipes/entidades/instituição/clubes poderá participar com **1 (uma) equipe** por categoria. No total serão no máximo 24 paraatletas por equipes/entidades/instituição/clubes , sendo 12 paraatletas masculino e 12 paraatletas feminino.

Art. 5º -A formação das chaves tanto nas provas por equipes e individuais será de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação.

Art. 6º - Os perdedores dos jogos semifinais serão ambos considerados como terceiros colocados.

Art. 7º - Os empates ocorridos entre 3 (três) ou mais equipes ou individual, em qualquer posição dentro dos grupos, serão dirimidos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: partidas pró / partidas pró + partidas contra.

a) Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos, nesta ordem.

b) Se os empates registrarem-se apenas entre duas equipes ou atletas, no individual, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes ou atletas.

c) A equipe ou atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por W x O na fase de grupos, terá todos os seus jogos anteriores e futuros tornados sem efeito, a fim de que terceiros não sejam favorecidos ou prejudicados por tal fato, estando automaticamente eliminado da competição a equipe ou atleta que incorrer em tal falta.

Art. 8º - O sistema de jogos por equipe usado será o “Corbillon”, disputado em melhor de 5 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias; a ordem dos jogos segue abaixo demonstrada.

1º jogo	A	x	X
2º jogo	B	x	Y
3º jogo	Dupla	x	Dupla
4º jogo	A	x	Y
5º jogo	B	x	X

Art. 9º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, para as competições por equipes e de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, nas competições individuais.

Art. 10º - Todas as equipes e atletas deverão estar uniformizados corretamente, significando, portanto, que atletas da mesma escola deverão estar vestindo camisas e bermudas (ou short/saia) rigorosamente iguais, permitindo-se divergências apenas no que se refere ao tênis e à meia.

a) Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário; da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, nas quais deverá aparecer claramente o símbolo de aprovação da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e Comissão Técnica.

BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS (BCR)

I –PARTICIPAÇÃO

Art. 1º -As participações na competição obedecerão as seguintes categorias: Deficiência física e motora - em cadeira de rodas, nos dois naipes.

Art. 2º -Cada associação poderá inscrever UMA equipe com no máximo 10(dez) atletas, 01 (um) técnico (Professor de Ed. Física) por categoria.

II -FORMA DE DISPUTA

Art. 3º -Os jogos terão duração a duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalos de 1 (um) minuto entre o primeiro e segundo período e entre o terceiro e quarto período e com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o segundo e terceiro período.

Os jogos seguem as regras normais da CBB e da CBBC para os cadeirantes.

III –NORMAS

Art. 4º -Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 min cronometrados, quantos forem necessários até sair um vencedor.

Art. 5º -Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarado o W x O.

Art. 6º -Os árbitros pertencentes ao Quadro e das Federações Estaduais serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 7º -Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe da Organização com carteiras de identificação e crachá.

Art. 8º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas numeradas, com número na frente e nas costas;Short ou calça;Tênis e meia.

Art. 9º- No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico (Professor de Ed. Física) e auxiliar da modalidade, previamente identificado, que também estará sujeito às penalidades.

Art. 10º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

- O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica.

- O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 11 – A competição de Basquete será regida pelas regras oficial da Confederação Brasileira de Basquetebol e pela Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de rodas pelo que dispuser este regulamento.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol e Comissão Técnica

FUTSAL

I -PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As participações dos atletas na competição obedecerão as seguintes categorias:

Deficiência auditiva - masculino e feminina,

Deficiência visual – masculino e feminino.

Deficiência Intelectual - masculino

Art. 2º - Cada instituição/clube/entidade/associação poderá inscrever **UMA equipe** com no **máximo 10(dez) atletas, 01 (um) técnico** (Professor de Ed. Física) **por categoria.**

II - FORMA DE DISPUTA.

Art. 4º - Em caso de terminar empatada uma partida, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 5 minutos, sem morte súbita, persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de penalidades máximas (3, 2 e 1)

Art. 5º - Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas com diferentes jogadores até que haja um vencedor (1 e 1)

Art. 6º - Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarado o W x O. Em conformidade ao artigo 60º do regulamento geral.

III -NORMAS

Art. 7º - Os árbitros pertencentes ao Quadro da FCFS, serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 8º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe da Organização, com carteiras de identificação e crachá.

Art. 9º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas numeradas, na frente e nas costas;Shorts;Tênis e Meia;Caneleiras

Observações: os casos em que a equipe não possuem caneleiras, cabe a comissão técnica, analisar e resolver em comum acordo, com as equipes.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico (Professor de Ed. Física) e auxiliar da modalidade, previamente identificados, que também estará sujeito às penalidades.

Art. 11º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

-O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Direção Técnica.

- O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

IV -PENALIDADES

Art. 12º - Será suspenso automaticamente da partida seguinte, o atleta, técnico (Professor de Ed. Física), que receber:

01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou; 02 (dois) cartões amarelos (advertência).

Art. 13º - A aplicação da suspensão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetido o aluno, no âmbito da comissão disciplinar.

Art. 14º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para a outra.

Art. 15º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição, o seu controle.

Art. 16º- A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida.

Art. 17º – A competição de Futsal será regida pelas regras oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal e Comissão Técnica.

TAEKWONDO

I-INTRODUÇÃO

Art. 1º - As participações dos atletas na competição obedecerão as seguintes categorias:

- deficiência física, auditivas e intelectuais, nos dois naipes.

- **Cada instituição/clube/entidade/associação poderá inscrever no máximo 06 participantes.**

Art 2º- Para todos os fins, os participantes da modalidade Taekwondo deverão ser conhecidos deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposição e as penalidades que dele possam emanar.

§ 1º:Completarão este regulamento, as normas especificam baixadas pela Federação do Estado FCTKD da modalidade Taekwondo.

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Art 3º A comissão de arbitragem será composta por 06 (seis) Árbitros membros federativos e faixas pretas credenciados pela Federação e representante da Confederação Nacional.

Art 4º- Compete a comissão de arbitragem:

*Acompanhar as lutas durante toda a competição de acordo com o regulamento;

*Promover os congressos técnicos das modalidades esportivas;

*Organizar e promover clinica de arbitragem e técnica;

*Supervisionar as instalações e os materiais de proteções, esportivas antes e durante a competição.

*Elaborar a tabela da competição e chaves.

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art 5º- A comissão disciplinar será composta por 01(um) mestre da modalidade indicadora pela Federação.

Art 6º- Compete á comissão disciplinar:

A aplicação imediata e em procedimento sumário, de senções disciplinares decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e constantes das súmulas ou decorrentes similares dos árbitros e delegados e etc.

MODALIDADES

Art.7º - As modalidades e respectivas faixas de deficiência nos Jogos Paraolímpicos do Ceará 2012 serão as seguintes:

Deficiência Física: nas modalidades POONSE (em cadeira de rodas), no masculino e feminino.

Deficiência Intelectual: nas modalidades de KYORUNGUI (LUTA) masculina e feminina.

Deficiência Auditiva: nas modalidades de KYORUNGUI (LUTA) masculina e feminina.

NORMAS TÉCNICAS

Art 8º - As lutas e competição serão regidos pelas regras oficiais, da respectivas confederações e pelo que dispuser este regulamento.

Pesagem e Credenciamento – No local do evento junto ao corpo de arbitragem portando carteirinha de Graduação e RG ou Certidão de Nascimento. Não haverá tolerância

A equipe deve ter obrigatoriamente um técnico (vestimenta adequada) com identificação da Delegação.

Árbitro:

Os árbitros serão todos credenciados pela Federação FCTKD

Uniforme Obrigatório: Camisa azul, Calça social e gravata azul-marinho, sapatilha ou tênis branco.

Código de Divisão e Categorias:

Observar a tabela de códigos por categoria em anexo, pois a inscrição é feita por código.

KYORUGUI (COMBATE INDIVIDUAL)

Regras: Regras de competição da WTF e Eliminatória simples, sendo por categoria (mata-mata)

Qualificações: Qualquer praticante de Taekwondo Paradesporto

Categorias: Mirim (Mista), Infantil (M-F)/ Juvenil (M-F)/ Adulto (M-F)/ Sênior(M).

Observar tabela do código de peso e divisão de graduação anexo

Condições: Passagens e refeições deverão ser de responsabilidade do atleta ou da equipe Todos trazer o Dobok-WTF, Protetores de cabeça, bucal, tórax, antebraço, canela e genital, sendo opcional o uso das luvas.

Pontuação:

1 Ponto: Chute ou soco no tronco;

2 Pontos: Chute no rosto sem salto

Bônus de 1 ponto: chute com salto ou knock-down.

(POOMSE = FORMAS / KYOKPA= QUEBRAMENTOS)

Qualificações: Aberto para todos os praticantes; observar a tabela de categoria.

Material: A organização estará fornecendo alguns deles (tábua e blocos)

Pontuação: De 05 a 10 pontos. Serão avaliados conforme a qualidade técnica (habilidade e postura) e complexidade (disciplina, tempo e coreografia)

KYOK-PAT Técnicas de quebramentos – única categoria de adulto/juvenil (MISTO)

A) Precisão: BQ-01 Uma maçã no copo plástico, na altura dos olhos (trazer maçã e copo);

B) Altura: BQ-02 Chute frontal com salto em uma tábua (“Timio Ap Tchagui”). Haverá uma máquina p/ medir;

C) Distância: BQ-03 Chute de lado, saltando almofadas na altura de 1mt. em uma tábua (“Timio Iop Tchagui”);

D) Força: BQ-04 Apenas as técnicas de mão (soco, cotovelo ou faca de mão) sobre blocos da organização.

KARATÊ

Art. 1º PROPOSITO DAS REGRAS - A FKTC (Federação de Karatê Tradicional do Ceará) reuniu estas regras que complementam as existentes no livro de regras da ITKF, identificando as particularidades específicas para as copas e torneios ou qualquer outra competição realizada no estado do Ceará.

Art.2º DO REGULAMENTO - O regulamento geral é o conjunto de normas que regem as competições do karatê tradicional. Os atletas, técnicos, árbitros em fim, todos os participantes e envolvidos no evento, serão considerados conhecedores das normas pela FKTC, CBKT e ITKF e das particularidades adotadas, assim submeter-se-ão sem ressalva alguma a todas as conseqüências que possam emanar.

Art. 3º DAS PARTICULARIDADES - 1. Geral

a) Nenhum atleta poderá descer de categoria em qualquer modalidade exceto, para os que fazem aniversário no dia do evento. Neste caso poderão optar em competir na categoria correspondente à idade antes da data do aniversário ou na categoria correspondente à idade após a data do aniversário.

b) Caso seja comprovado a participação de algum atleta em categoria abaixo de sua idade, exceto para que fazem aniversário no dia do evento, esse atleta perderá todas as colocações e títulos bem como a entidade que o mesmo esteja representado, dependendo da decisão do corpo de árbitros atuantes no evento;

2. Modalidades

a) MODALIDADE : KATÁ

Kata individual Acima de 3º Kyu (Fx. Verde)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

a) As disputas de katá individual a partir do 3º kyu será realizada eliminatórias pelo sistema de bandeiras, ficando os quatros finalistas para disputa pelo sistema de notas;

b) Katá Individual Adulto (masculino e feminino) No caso de empate nas notas finais os atletas deverão apresentar outro kata. (Caso persista o empate) O arbitro central deverá solicitar Han-tei (julgamento por bandeiradas).

Katá Equipe Masculino e Feminino (Faixa Livre)

a) As Equipes deverão apresentar um katá nas eliminatória e nas finais poderá ou não apresentar o mesmo katá.

b) Em caso de empate as equipes deverão executar outro katá

c) A aplicação do bukai fica somente para a categoria Adulto (Masculino e Feminino), após as Eliminatória

d) A graduação (faixa) é Livre.

b) MODALIDADE: Em-bu

a) Nas categorias até 17 anos, o intervalo de tempo sem penalidades será de 50 (cinquenta segundos) à 1.10 (um minuto e dez segundos), e para as categoria acima de 18 anos valerão as regras internacionais (ITKF).

b) A graduação (faixa) é Livre.

C) MODALIDADE : KUMITÊ

SHIAI KUMITE FITINHA (04,05,06,07,08 e 09 anos) esta modalidade une brincadeira com segurança, os atletas devem lutarem para conseguir tirar as fitas (AKA ou SHIRO) colocadas estrategicamente sobre o peito dos atletas, e os árbitros utilizam as regras do SHIAI KUMITE.

KIHON IPPON KUMITÊ - Faixa Branca à Laranja (10,11,12,13,14 e 15 anos) serão utilizado como ataque os golpes Oi-zuki Jodan, Oi-zuki chudan e Mae-geri (Ataque direto sem finta). As defesas Ágüe-uke Jodan, Soto-uke Chudan e Gedan-barai com o contra ataque Giaku-zuki ; Os competidores executarão todos os ataques com o lado direito, a postura inicial será sempre Gedan Barai para o atacante, que deverá sempre anunciar qual será o golpe a ser executado e para o defensor a postura inicial será sempre SHIZENTAE;

A avaliação do ataque e do contra-ataque, será pela eficiência, onde estão embutidos os critérios: Técnica, força velocidade, forma, controle, equilíbrio, distância e zanshin; Caso ocorra empate os competidores deverão executar todos os golpes do lado esquerdo; O vencedor será definido através de HAN-TEI (Julgamento);

SHIAI KUMITE Faixa Branca à Laranja (16 e 17, 18 a 21 e 22 acima) . O ataque na área da face (jodan) deverá ser penalizado com KEIKOKU, na primeira ocorrência, CHUI na segunda e HANSOKU na terceira; Qualquer contato na área da face (jodan) ou pescoço, independente do tipo de contato (leve, moderado ou forte) será penalizado com HANSOKU;

KIHON IPPON KUMITÊ – Faixa Verde à Preta (1ªEtapa) Idades,10,11,12,13,14 e 15anos serão utilizado como ataque os golpes OI-ZUKI JODAN, OI-ZUKI CHUDAN e MAE GERI CHUDAN (Ataque direto sem finta). As defesas e contra ataque serão livre; Os competidores executarão todos os ataques com o lado direito, a postura inicial será sempre KAMAE para o ataque, que deverá



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

sempre anunciar qual será o golpe a ser executado e para o defensor a postura inicial será sempre SHIZENTAE; A avaliação desta modalidade é idêntica ao Kihon Sambon kumitê.

JYU IPPON KUMITE – Faixa Verde a Preta (2ª Etapa) Idades, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 anos Serão utilizados como ataque os golpes OI-ZUKI JODAN, OI-ZUKI CHUDAN e MAE GERI CHUDAN. E as Defesas e contra-ataques serão livre. Os competidores executarão somente um ataque com cada golpe obrigatório, não importando o lado direito ou esquerdo, podendo ambos movimentarem-se livremente. O atacante deverá sempre anunciar qual o golpe a ser executado; A avaliação do ataque e do contra-ataque será pela eficiência, onde serão embutidos os critérios; Técnica, tática, velocidade, força, controle, equilíbrio, distância e o zannshin; Caso ocorra empate, os competidores deverão decidir através de SHIAI KUMITÊ; caso persista o empate o vencedor será escolhido através de HANTEI (julgamento);

SHIAI KUMITE – Faixa Verde à Preta (3ª Etapa) Idades, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 anos a graduação mínima exigida será 3º kyu (faixa VERDE); A forma de luta nas eliminatórias deverá primeiro em KIHON IPPON KUMITÊ, até sobraem 04 (quatro) atletas que em seguida disputarão no forma de JYU IPPON KUMITÊ e os dois atletas finalistas disputarão o primeiro lugar na forma de SHIAI KUMITÊ (shobu ippon) com duração de 01 (um) minuto;

SHIAI KUMITE INDIVIDUAL E EQUIPE (16 e 17 - Não Pode Fintar no Rosto) O ataque direcionado na área da face (jodan) deverá ser penalizado com KEIKOKU, na primeira ocorrência, CHUI na segunda e HANSOKU na terceira; Qualquer contato na área da face (jodan) ou pescoço, independente do tipo de contato (leve, moderado ou forte) será penalizado com HANSOKU;

SHIAI KUMITE INDIVIDUAL E EQUIPE (18 a 21 e 22 acima) O ataque na área da face (jodan) quando houver contato, deverá ser penalizado com KEIKOKU, na primeira ocorrência, CHUI na segunda e HANSOKU na terceira.

d) MODALIDADE : FUKU-GÔ

A graduação mínima do Fuku-go deverá ser de 3º Kyu (Fx. Verde); e o Katá exigido em todas as categorias e **Bassai - dai**.

a) Fuku-go categorias a partir de 16 anos.

b) Kata : Bassai - dai

c) Kumitê : Shiai Kumitê

3. Protetores

O protetor bucal Será obrigatório em todas as etapas das categorias de kumitê (SHIAI KUMITÊ), e protetor de tórax e obrigatório até a categoria 16 e 17 anos, sendo que no feminino é obrigatório o uso do protetor de seios

4. Indumentária (Vestimenta)

a) ATLETAS deverão utilizar o KARATE - GI nos padrões oficiais de acordo com o livro da ITKF. Como também o uso do emblema (escudo) da academia que o atleta pertence

b) PAROCINADORES o karate-gi poderá ter a logomarca do devido patrocinador na parte superior da costa do casaco não podendo ultrapassar as seguinte medidas 30 X 20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

c) ARBITROS deverão representar-se de HAKAMÁ além do karate-gi, apito, caneta e livro de regras (ITKF);

CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA O FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

1. FORMULARIO DE INSCRIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO EM ARQUIVO A PARTE.

2. Preencher no campo MASCULINO E FEMININO , apenas com um X, na respectiva categoria.

3. Caso o atleta não tenha Classificação ou comprovação da mesma, O MESMO DEVERA SE INSCREVER , OBRIGATORIAMENTE NA CATEGORIA D.

4. Envie as FICHAS DE INSCRIÇÃO POR SEDEX COM A DESCRIÇÃO A/C JOANI BARREIRA E THIAGO BARROSO.

5. CASO PREFIRA ENTREGUE PESSOALMENTE NA SESPORTE (ENDEREÇO ABAIXO) PARA JOANI BARREIRA E THIAGO BARROSO.

6. NÃO ACEITAREMOS INSCRIÇÕES VIA E-MAIL.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão)
Av. Alberto Craveiro, 2775- Castelão - CEP: 60896-901 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3487.8367 – Fone/Fax: (85) 3101.4391
www.esporte.ce.gov.br